ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024

SEMSA
PROC: 109/23
FLS: 1134
ASS: F

SEMSA
PROC: 109/23
FLS: 1136
ASS: F
ENCERRADO

PROCESSO Nº 109/2023.

PREGÃO PRESENCIAL N. 072/2023-SRP

VALIDADE: 12 (doze) meses.

O **MUNICÍPIO DE CARACARAÍ – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.653.408/0001 – 13, com sede na praça do centro cívico, s/nº, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde, **ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO,** portadora do CPF: 867.413.302-91, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e as Empresas abaixo descriminadas, doravante denominada **FORNECEDORA REGISTRADA**, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº 109/2023**, em consequência do **Pregão Presencial nº 072/2023** para Registro de Preços, homologado em 06/05/2024, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como do Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 025/2018, às quais as partes se sujeitam, RESOLVE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COMPLEMENTAR DO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2023) A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACARAÍ-RR, das seguintes empresas indicadas abaixo, cujas suas propostas foi declarada vencedoras pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

1 – EMPRESA W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA, com sede na Av. Gal. Ataide Teive, Nº 3941, Asa Branca, CEP: 69.312-242 – Boa Vista – RR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.978.089/0001-77, neste ato representada pelo seu ADMINISTRADOR, o Senhor JOÃO CLEITON DE MELO BARBOSA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 581.375.132-72, Cédula de Identidade nº 180.654 SSP/RR, domiciliado (a) em Boa Vista/RR, **vencedora dos Itens Nº. 01, 02, 04, 06, 08, 28, 35, 37, 41, 42, 43, 47, 49, 52, 54, 60, 62, 64, 70, 74, 78, 82, 84, 86, 88, 89, 90, 92, 93, 95, 96, 97, 99, 100 e 106**.

2 – EMPRESA DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede na Rua Rocha leal, Nº 182, São Francisco, CEP: 69.305-097 – Boa Vista – RR, inscrita no CNPJ sob o nº 05.377.160/0001-78, neste ato representada pelo seu ADMINISTRADOR, o Senhor DARIO ALMEIDA ALENCAR, inscrito (a) no CPF sob o n.º 716.376.722-68, Cédula de Identidade nº 191036 SSP/RR, domiciliado (a) em Boa Vista/RR, **vencedora dos Itens Nº. 03, 07, 09, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 34, 36, 38, 39, 40, 44, 45, 46, 53, 55, 56, 58, 61, 63, 65, 66, 67, 69, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 83, 85, 87, 94, 98, 101, 104, 105 e 107.**

3 – EMPRESA C. A. DE ALBUQUERQUE JUNIOR LTDA, com sede na Rua Jose Aleixo, Nº 1931, Asa Branca, CEP: 69.312-246 – Boa Vista – RR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.552.426/0001-50, neste ato representada pelo seu ADMINISTRADOR, o Senhor CLODOMIR ALVES DE ALBUQUERQUE JUNIOR, inscrito (a) no CPF sob o n.º 776.224.642-87, Cédula de Identidade nº 204903 SSP/RR, domiciliado (a) em Boa Vista/RR, **vencedora dos Itens Nº. 05, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 29, 30, 31, 32, 33, 48, 50, 51, 57, 59, 68, 91, 102, 103 e 108.**

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

1.1 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COMPLEMENTAR DO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2023) A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACARAÍ-RR, segundo especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR							
ITE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT	VALOR	VALOR	EMPRESA

SEMSA
PROC: 109/23
FLS: 1127
ASS: F

M					UNIT. ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO	VENCEDORA
01	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura. Pacote com 100 unidades.	THEOTO	Pct	150	R$ 8,90	R$ 1.335,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
02	Abafador de ruídos para proteção de ouvidos, formato de conchas ovais fabricadas em material plástico rígido, bordas almofadadas em espuma revestida, arco tensor em aço inoxidável e plástico de alta resistência, projetado para oferecer ótima proteção e conforto ao usuário, haste com adaptação em qualquer tipo de cabeça, atenuação do abafador: 19 Db	CARBOGRAFITE	Und	150	R$ 27,00	R$ 4.050,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
03	Álcool em gel 70° líquido para antissepsia complementar das mãos, contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na anvisa ou em outro órgão competente.	CINORD	Frasco	100	R$ 8,09	R$ 809,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
04	Álcool 96°, 92° ou 90° líquido para ser usado como fixador em lâmina de exame citológico, contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na Anvisa ou em outro órgão competente.	PROLINK	Frasco	50	R$ 8,64	R$ 432,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
05	Álcool, 90°, para antissepsia complementar das mãos, contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na Anvisa ou em outro órgão competente.	SANTA CRUZ	Frasco	250	R$ 8,99	R$ 2.247,50	C. A. DE ALBUQUERQUE JUNIOR LTDA
06	Auto lanceta, caixa com 100 und, atende a NR 32; penetração consistente; esterilizadas por radiação; automática: acionamento por contato; espessura ultrafina para punção indolor, nas espessuras 23G e 28G.	STERILANCE	Pct	100	R$ 23,30	R$ 2.330,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
07	Água oxigenada para ser usado na lavagem de ferimentos, contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na Anvisa ou em outro órgão competente, saif	RIOQUIMICA	Frasco	100	R$ 11,50	R$ 1.150,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
08	Água para injeção 10 ml, caixa com 200 unidades ampola plástica.	HALEX ISTAR	Caixa	500	R$ 144,00	R$ 72.000,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
09	Algodão hidrófilo 500gr, cremer confeccionado com fibras 100% algodão. Macio e absorvente, é ideal para a higiene e antissepsia da pele, além de ser de amplo uso no ambiente hospitalar. Utilizado para higienização, antissepsia da pele além de amplo uso no ambiente hospitalar, que proporciona um melhor aproveitamento do produto. É recomendado com gaze para utilização em ferimentos.	CREMER	Rolo	350	R$ 21,55	R$ 7.542,50	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
10	Agulha descartável 13x4,5 cx com 100 und	MEDIX	Caixa	15	R$ 8,99	R$ 134,85	C. A. DE ALBUQUERQUE JUNIOR LTDA
11	Agulha descartável 25x7,0 cx com 100 und	MEDIX	Caixa	15	R$ 8,99	R$ 134,85	C. A. DE ALBUQUERQUE JUNIOR LTDA
12	Agulha descartável 30x8,0 cx com 100 und	MEDIX	Caixa	15	R$ 8,99	R$ 134,85	C. A. DE ALBUQUERQUE JUNIOR LTDA
13	Agulha descartável 40x12 cx com 100 und	MEDIX	Caixa	15	R$ 8,99	R$ 134,85	C. A. DE ALBUQUERQUE JUNIOR LTDA
14	Almotolias plástica cor âmbar, 500 ml.	CIRURGICA BRASIL-TAYLOR	Und	45	R$ 5,50	R$ 247,50	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E

SEMSA
PROC: 109/23
FLS: 1135
ASS: F

							REPRESENTAÇÕES LTDA
15	Almotolias plástica transparente, 500 ml.	J PROLAB	Und	45	R$ 6,40	R$ 288,00	C. A. DE ALBUQUERQUE JUNIOR LTDA
16	Aparelho medidor de glicose no sangue.	MED LEVENSOHN-ON CALL PLUS	Und	150	R$ 39,55	R$ 5.932,50	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
17	Atadura, de crepom largura 10 cm x 80 pct c/12 unid atadura 10cm x 1,80mts 13 fios crepe.	EUROPA	Pct	950	R$ 8,41	R$ 7.989,50	C. A. DE ALBUQUERQUE JUNIOR LTDA
18	Atadura, de crepom largura 20 cm pct c/12 unid atadura, material crepom, 100% algodão, largura 20 cm, comprimento 180 cm, quantidade fios 13 unid/cm², tipo embalagem embalagem individual.	EUROPA	Pct	900	R$ 14,46	R$ 13.014,00	C. A. DE ALBUQUERQUE JUNIOR LTDA
19	Avental descartável pacote com 10 unidades avental para procedimento em manga longa. Punho com elástico. Amarração em tiras. Fechamento do colarinho através de velcro gramatura 30g/m².tecido não tecido (tnt) 100% polipropileno. Atóxico hipoalergênico não estéril. Disponível na cor branca.	DEJAMARO	Pct	130	R$ 26,90	R$ 3.497,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
20	Avental pvc, forrado	VINILSEG	Und	40	R$ 17,68	R$ 707,20	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
21	Bandeja curativo inox (pequena) 22x17x1.5 cm	FLEXINOX	Und	20	R$ 38,00	R$ 760,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
22	Cabo para bisturi nº 03	GOLGRAN	Und	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
23	Campo Operatório – compressas de gaze com cadarço – não estéril/4 camadas (100% algodão)	MDA	Pct	100	R$ 99,07	R$ 9.907,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
24	Cartucho RC 203, carbografite, para máscara de gás CG 306.	CARBOGRAFITE	Und	20	R$ 17,99	R$ 359,80	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
25	Cartucho com filtro químico classe 1 para máscara semifacial RC	CARBOGRAFITE	Pct	25	R$ 22,50	R$ 562,50	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
26	Cateter nasal tipo Óculos	MEDSONDA	Und	10	R$ 2,50	R$ 25,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

SEMSA
PROC: 109/23
FLS: 1128
ASS: F

CANCELADO

SEMSA
PROC: 109/23
FLS: 1136
ASS: F

SEMSA
PROC: 109/23
FLS: 1139
ASS:
ANEXADO

SEMSA
PROC: 109/23
FLS: 1137
ASS:

27	Coletor de material perfurocortante, resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - material contaminado), capacidade 13 litros. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	DESCARPACK	Und	450	R$ 8,80	R$ 3.960,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
28	Coletor de material perfurocortante, resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - material contaminado), capacidade 07 litros. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	DESCARPACK	Und	100	R$ 5,85	R$ 585,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
29	Compressa de gaze, não estéril, 100% algodão, 9 fios/cm2 - 5 dobras – 8 camadas, c/ 500 und.	FORTCLEAN	Und	400	R$ 37,50	R$ 15.000,00	C. A. DE ALBUQUERQUE JUNIOR LTDA
30	Compressas cirúrgicas de gaze hidrófila, 5 dobras, ESTÉRIL – com 8 camadas, 100% algodão, 7,5x7,5cm, com 10 und.	POLAR FIX	Und	10	R$ 4,80	R$ 48,00	C. A. DE ALBUQUERQUE JUNIOR LTDA
31	Compressas cirúrgicas de gaze hidrófila, 5 dobras, ESTÉRIL – com 13 fios, 100% algodão, 7,5x7,5cm, com 500 und.	NOBRE	Und	10	R$ 28,06	R$ 280,60	C. A. DE ALBUQUERQUE JUNIOR LTDA
32	Compressas de gaze estéril algodonada 15x30cm	FORTCLEAN	Pct	45	R$ 6,27	R$ 282,15	C. A. DE ALBUQUERQUE JUNIOR LTDA
33	Cuba rim inox (26x12cm)	FORTNOX	Und	20	R$ 58,90	R$ 1.178,00	C. A. DE ALBUQUERQUE JUNIOR LTDA
34	Clorexidina 2% riohex degermante	RIOQUIMICA	Und	20	R$ 34,19	R$ 683,80	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
35	Clorexidina 4% riohex degermante	RIOQUIMICA	Und	15	R$ 72,00	R$ 1.080,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
36	Equipo macrogotas flexivel injetor lateral	LABOR IMPORT-LAMEDID	Und	50	R$ 1,25	R$ 62,50	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
37	Esparadrapo rolo grande comum imperméavel, cor branca, confeccionado em tecido 100% algodão e resina acrílica, com boa aderência, rasgadura, insento de substâncias alérgicas, aquorepelentes em uma das faces e com adesivo à base de borracha natural e resina na outa face, enrolado em carretel devidamente encaixado e protegido em tubo plástico com dados de identificação, validade e procedência.	CREMER	Und	1.300	R$ 11,88	R$ 15.444,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
38	Estetoscópio 2 canos sendo m adulto outro pediátrico	INCOTERM	Und	100	R$ 30,94	R$ 3.094,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
39	Esfigmomanômetro	LABOR IMPORT-	Und	100	R$ 86,39	R$ 8.639,00	DENTAL ALENCAR

SEMSA
PROC: 109/23
FLS: CIENTIFICADO
ASS:

		SOLIDOR					IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTA ÇÕES LTDA
40	Fita teste para autoclave 19mmx30m. Embalagem contendo dados de procedência número do lote, data de validade. Devidamente registrada no ministério da saúde.	SSPLUS	Und	25	R$ 8,09	R$ 202,25	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTA ÇÕES LTDA
41	Fixador celular, conteúdo 100ml(70g), para fixação de materiais biológicos em lâminas de vidro a partir da coleta de materiais.	KOLPLAST	Und	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
42	Fio de sutura nylon, monofilamento preto/estéril – 3-0. cx c/24 und.	TECHNOFIO	Caixa	25	R$ 55,22	R$ 1.380,50	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
43	Fio de sutura nylon, monofilamento preto/estéril – 4-0. cx c/24 und.	TECHNOFIO	Caixa	25	R$ 55,22	R$ 1.380,50	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
44	Frasco coletor universal – 80ml	SALDANHA RODRIGUES	Und	500	R$ 0,44	R$ 220,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTA ÇÕES LTDA
45	Gel condutor para exames, carbogel. Não gorduroso, inodoro e translúcido. 250g	MERCUR	Frasco	25	R$ 6,29	R$ 157,25	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTA ÇÕES LTDA
46	Iodo povidona Degermante 1000ml	RIOQUIMICA	Und	30	R$ 77,39	R$ 2.321,70	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTA ÇÕES LTDA
47	Iodo povidona tópico 1000ml	VIC PHARMA	Und	30	R$ 79,20	R$ 2.376,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
48	Kit para exame de pccu grande	KOLPLAST	Und	250	R$ 4,67	R$ 1.167,50	C. A. DE ALBUQUERQUE JUNIOR LTDA
49	Kit para exame de pccu médio	KOLPLAST	Und	2.500	R$ 4,50	R$ 11.250,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
50	Kit para exame de pccu pequeno	KOLPLAST	Und	500	R$ 4,31	R$ 2.155,00	C. A. DE ALBUQUERQUE JUNIOR LTDA
51	Lancetas de segurança 26G, 1,6MM de profundidade. (objeto perfurocortante com ponta trifacetada uso único. Estéril. Cx c/ 100 und.	UNIQMED	Caixa	360	R$ 25,19	R$ 9.068,40	C. A. DE ALBUQUERQUE JUNIOR LTDA
52	Lâmina de bisturi, aço carbono, estéril, caixa c/ 100und. Nº 11	ADVANTIVE	Caixa	20	R$ 39,60	R$ 792,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
53	Lâmina de bisturi, aço carbono, estéril, caixa c/ 100und. Nº 15	LABOR IMPORT-SOLIDOR	Caixa	20	R$ 39,59	R$ 791,80	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTA ÇÕES LTDA
54	Lâmina de bisturi, aço carbono, estéril, caixa c/ 100und. Nº 21	ADVANTIVE	Caixa	20	R$ 39,60	R$ 792,00	W. M. COMERCIO E

SEMSA
PROC: 109/23
FLS: 1138
ASS:

SEMSA
PROC: 109/23
FLS: 1131
ASS:
CANCELADO

							SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
55	Lâmina de bisturi, aço carbono, estéril, caixa c/ 100und. Nº 23	LABOR IMPORT-SOLIDOR	Caixa	20	R$ 39,59	R$ 791,80	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
56	Lâmina p/ microscopia fosca caixa c/ 50 und	CRAL	Caixa	650	R$ 9,54	R$ 6.201,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
57	Lanterna clínica	INCOTERM	Und	15	R$ 30,82	R$ 462,30	C. A. DE ALBUQUERQUE JUNIOR LTDA
58	Lençol descartável com elástico, 90cmx2,00m, branco.	DEJAMARO	Und	700	R$ 4,98	R$ 3.486,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
59	Luvas cirúrgicas c/ pó, confeccionadas em látex, anatômicas, estéreis. Tamanho 6,5. Caixa c/ 50 pares.	MEDIX	Caixa	10	R$ 89,99	R$ 899,90	C. A. DE ALBUQUERQUE JUNIOR LTDA
60	Luvas cirúrgicas c/ pó, confeccionadas em látex, anatômicas, estéreis. Tamanho 7,0. Caixa c/ 50 pares.	DESCARPACK	Caixa	85	R$ 90,00	R$ 7.650,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
61	Luvas cirúrgicas c/ pó, confeccionadas em látex, anatômicas, estéreis. Tamanho 7,5. Caixa c/ 50 pares.	DESCARPACK	Caixa	10	R$ 89,00	R$ 890,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
62	Luvas cirúrgicas c/ pó, confeccionadas em látex, anatômicas, estéreis. Tamanho 8,0. Caixa c/ 50 pares.	DESCARPACK	Caixa	05	R$ 90,00	R$ 450,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
63	Luva para procedimento não cirúrgico, com pó. Confeccionada em látex, não estéril, lisa, descartável. Tamanho P cx c/ 100und	DESCARPACK	Caixa	750	R$ 20,00	R$ 15.000,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
64	Luva para procedimento não cirúrgico, com pó. Confeccionada em látex, não estéril, lisa, descartável. Tamanho M cx c/ 100und	MEDIX	Caixa	1.200	R$ 19,90	R$ 23.880,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
65	Luva para procedimento não cirúrgico, com pó. Confeccionada em látex, não estéril, lisa, descartável. Tamanho G cx c/ 100und	DESCARPACK	Caixa	250	R$ 20,00	R$ 5.000,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
66	Máscara p/ gás CG 306 s/ cartucho	CARBOGRAFITE	Und	10	R$ 59,35	R$ 593,50	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
67	Máscara de alta concentração com reservatório	UNITEC	Und	15	R$ 8,90	R$ 133,50	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
68	Máscaras cirúrgicas descartáveis, com 3 camadas de proteção, com elástico, com barra de nariz adaptável. Cx c/ 50 und	MEDIX	Caixa	450	R$ 10,88	R$ 4.896,00	C. A. DE ALBUQUERQUE JUNIOR LTDA

SEMSA
PROC: 109/23
FLS: 1139
ASS:

SEMSA
PROC: 109/23
FLS: 1132
ASS:

69	Máscara de oxigênio para nebulização com frasco e tubo (adulto) / kit completo.	DORJA	Und	30	R$ 8,90	R$ 267,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTA ÇÕES LTDA
70	Máscara de oxigênio para nebulização com frasco e tubo (pediátrico) kit completo.	VITALGOLD	Und	30	R$ 9,00	R$ 270,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
71	Máscara descartável n95(bico de pato)	DESCARPACK	Und	100	R$ 1,46	R$ 146,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTA ÇÕES LTDA
72	Máscara bucal com filtro antiembaçante PM 2.5	BLS	Caixa	20	R$ 22,00	R$ 440,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTA ÇÕES LTDA
73	Microtubo Ependorf para centrifugação 0,2ml, fundo crônico, tampa de pressão, PP, não estéril, sem graduação, 1.000 und	CRAL	Pct	05	R$ 68,00	R$ 340,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTA ÇÕES LTDA
74	Óculos de proteção	SUPERMEDY	Und	50	R$ 5,40	R$ 270,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
75	Óleo de imersão p/ microscopia	NEWPROV	Und	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTA ÇÕES LTDA
76	Papel grau cirúrgico 200mmx100m (rolo)	PACKPLUS	Und	15	R$ 107,90	R$ 1.618,50	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTA ÇÕES LTDA
77	Papel grau cirúrgico 250mmx100m (rolo)	PACKPLUS	Und	15	R$ 134,90	R$ 2.023,50	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTA ÇÕES LTDA
78	Papel lençol descartável 50x50	DESCARBOX	Und	100	R$ 14,09	R$ 1.409,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
79	Papel lençol descartável 50x70	MEDICAL DESC	Und	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTA ÇÕES LTDA
80	Pinça anatômica dissecção 14 cm	GOLGRAN	Und	10	R$ 14,70	R$ 147,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTA ÇÕES LTDA
81	Pinça anatômica dissecção 15 cm	GOLGRAN	Und	15	R$ 16,90	R$ 253,50	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTA ÇÕES LTDA
82	Pinça dente de rato 16cm	VITAL GOLD	Und	10	R$ 21,19	R$ 211,90	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP.

SEMSA
PROC: 109/23
FLS: 1140
ASS:

SEMSA
PROC: 109/23
FLS: 1133
ASS: CANCELADO

							LTDA
83	Pinça kelly reta 15 cm	GOLGRAN	Und	22	R$ 35,80	R$ 787,60	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTA ÇÕES LTDA
84	Pisseta Amotolia, curva bico vedação de 100 ml	J PROLAB	Und	15	R$ 5,04	R$ 75,60	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
85	Pisseta Amotolia, curva bico vedação de 200 ml	CIRURGICA BRASIL	Und	15	R$ 7,24	R$ 108,60	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTA ÇÕES LTDA
86	Porta agulha mayo hegar 14cm	VITALGOLD	Und	10	R$ 23,81	R$ 238,10	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
87	Porta Lâmina (citológico)- Tubete	CRAL	Und	1.500	R$ 1,05	R$ 1.575,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTA ÇÕES LTDA
88	Protetor auditivo, tamanho único, moldável a diferentes canais, confeccionado em silicone grau farmacêutico, tipo inserção, composto de um eixo com 3 flanges. Onde a primeira, a segunda e a terceira, são flanges maciças e crônicas e com dimensões variáveis, contendo um orifício no seu interior, acompanha cordão de algodão, excelente atenuação de ruídos, copolímero CA:10.043 NRR/sf 14 dB, silicone: CA:11.023 NRR/rc 21 dB.	PROTECT PLUS	Und	50	R$ 3,24	R$ 162,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
89	Provetra de vidro graduada 50ml com base poli	CRAL	Und	75	R$ 9,90	R$ 742,50	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
90	Respirador semifacial com filtro de carvão ativado	VONDER	Und	2.000	R$ 4,70	R$ 9.400,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
91	Sapatilha propé, tnt, branco, gramatura 25g/m2, tamanho único. Pct c/ 100 und.	MEDIX	Pct	75	R$ 11,69	R$ 876,75	C. A. DE ALBUQUERQUE JUNIOR LTDA
92	Scalp n° 18, dispositivo intravenoso com cateter externo, confeccionado em poliuretano, radiopaco, flexível, atóxico, com mandril, agulha com bisel trifacetado. Empunhada colorida para fácil identificação do calibre, cânula transparente, embalagem individual estéril, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no ministério da saúde. C/100 und	MEDIX	Caixa	05	R$ 0,38	R$ 1,90	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
93	Scalp n° 23, dispositivo intravenoso com cateter externo, confeccionado em poliuretano, radiopaco, flexível, atóxico, com mandril, agulha com bisel trifacetado. Empunhada colorida para fácil identificação do calibre, cânula transparente, embalagem individual estéril, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no ministério da saúde. C/100 und	MEDIX	Caixa	05	R$ 0,38	R$ 1,90	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
94	Scalp n° 25, dispositivo intravenoso com cateter externo, confeccionado em poliuretano, radiopaco, flexível, atóxico, com mandril, agulha com bisel trifacetado. Empunhada colorida para fácil identificação do calibre, cânula transparente, embalagem individual estéril, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no ministério da saúde. C/100 und	LABOR IMPORT SOLIDOR	Caixa	05	R$ 0,38	R$ 1,90	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTA ÇÕES LTDA
95	Scalp n° 27, dispositivo intravenoso com cateter externo, confeccionado em poliuretano, radiopaco,	MEDIX	Caixa	05	R$ 0,38	R$ 1,90	W. M. COMERCIO E

SEMSA
PROC: 109/23
FLS: 1141
ASS: F

SEMSA
PROC: 109/23
FLS: 1134
ASS: F

	flexível, atóxico, com mandril, agulha com bisel trifacetado. Empunhada colorida para fácil identificação do calibre, cânula transparente, embalagem individual estéril, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no ministério da saúde. C/100						SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
96	Seringa 1 ml c/ agulha 13x4,5 c/ agulha com bico luer lock (rosca). cilindro transparente em polipropileno grau médio, pistão de borracha atóxica. Êmbolo polipropileno grau médio com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo. Atóxica, apirogênica descartável. Esterilizada em óxido de etileno. Bisel trifacetado esterelizada em óxido de etileno. Bisel trifacetado, embalagem individual estéril, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado na ministério da saúde.	SR	Und	10.000	R$ 0,36	R$ 3.600,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
97	Seringa 10ml c/agulha 25x7. Cilindro transparente em polipropileno grau médio, pistão de borracha atóxica. Êmbolo polipropileno grau médio com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo. Atóxica, apirogênica e descatável. Esterelizada em óxido de etileno. Bisel trifacetado esterelizada em óxido de etileno.bisel trifacetado, embalagem individual estéril, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no ministério da saúde.	SR	Und	9.000	R$ 0,54	R$ 4.860,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
98	Seringa 20ml c/agulha 25x7 c/ agulha com bico luer lock (rosca). cilindro transparente em polipropileno grau médio, pistão de borracha atóxica. Êmbolo polipropileno grau médio com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo. Atóxica, apirogênica edescatável. Esterelizada em óxido de etileno. Bisel trifacetado esterelizada em óxido de etileno. Bisel trifacetado, embalagem individual estéril, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no ministério da saúde.,	SALDANHA RODRIGUES	Und	7.500	R$ 0,69	R$ 5.175,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
99	Seringa 3ml c/agulha 25x 7 caixa c/ agulha com bico luer lock (rosca). cilindro transparente em polipropileno grau médio, pistão de borracha atóxica. Êmbolo polipropileno grau médio com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo. atóxica,apirogênica edescatável. Esterelizada em óxido de etileno.bisel trifacetadoesterelizada em óxido de etileno.bisel trifacetado, embalagem individual estéril, com dados de esterilização e validade. Devidadamente registrado na ministério da saúde.	SR	Caixa	3.000	R$ 0,38	R$ 1.140,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
100	Seringa 5ml c/agulha 25x7 caixa c/ agulha com bico luer lock (rosca). cilindro transparente em polipropileno grau médio, pistão de borracha atóxica. Êmbolo polipropileno grau médio com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo. Atóxica, apirogênica e descatável. Esterelizada em óxido de etileno.bisel trifacetadoesterelizada em óxido de etileno.bisel trifacetado, embalagem individual estéril, com dados de esterilização e validade. Devidadamente registrado na ministério da saúde.	SR	Caixa	5.000	R$ 0,44	R$ 2.200,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
101	Sonda uretral nº10 (demanda judicial)	MEDSONDA	Und	1.000	R$ 1,09	R$ 1.090,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
102	Sonda uretral nº12 (demanda judicial)	MEDIX	Und	1.000	R$ 1,12	R$ 1.120,00	C. A. DE ALBUQUERQUE JUNIOR LTDA
103	Termômetro digital	INCOTERM	Und	100	R$ 19,23	R$ 1.923,00	C. A. DE ALBUQUERQUE JUNIOR LTDA
104	Termômetro Infravermelho	DELLAMED	Und	15	R$ 114,20	R$ 1.713,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

SEMSA
PROC: 109/23
FLS: 1142
ASS: F

SEMSA PROC: 109/23 FLS: 1136 ASS:

105	Tesoura pencer para retirada de pontos	GOLGRAN	Und	15	R$ 38,00	R$ 570,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
106	Tesoura mayo curva 14cm	GOLGRAN	Und	85	R$ 39,90	R$ 3.391,50	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
107	Tiras para teste de glicemia sanguínea c/50 unidades	MEDLEVENS OHN	Caixa	500	R$ 39,50	R$ 19.750,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
108	Touca sanfonada desc. Pct c/100 und	MEDIX	Pct	80	R$ 9,89	R$ 791,20	C. A. DE ALBUQUERQUE JUNIOR LTDA
VALOR TOTAL						**R$ 363.845,20**	

1.1. As quantidades acima descritas são meramente estimativas, ficando a Prefeitura Municipal de Caracaraí desobrigada de efetuar a contratação do seu todo ou em parte, podendo inclusive contratar quantidades inferiores às previstas.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do eventual Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.
1.3. Nos valores registrados já estão inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou documento equivalente, não sendo o mau planejamento e má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.
1.4. Os valores registrados poderão ser revistos por acordo entre as partes, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
1.5.1. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.
1.5. Serão registrados os demais licitantes que aceitarem igualar sua proposta à do licitante vencedor.

SEMSA PROC: 109/23 FLS: 1143 ASS:

CLAÚSULA 02 – CONDIÇÕES E PRAZOS PARA O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

2.1. Os produtos registrados em ata serão solicitados de acordo com a necessidade da Administração, a partir da emissão de Autorização de Compras, devendo ser entregues dentro dos prazos e condições estabelecidas no local indicado nesta ARP, de acordo com os quantitativos e valores unitários registrados.
2.2. A solicitação para o fornecimento dos itens descritos acima, respeitados seus quantitativos máximos registrados em ata, será feita de acordo com a necessidade da Administração Pública, através da emissão de autorização de compra/serviço ou requisição de fornecimento, expedida pela Prefeita Municipal, e entregue ao fornecedor, em seus respectivos estabelecimentos comerciais, o qual deverá providenciar a **entrega do(s) serviços(s)/produto(s) em 24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de aplicação das penalidades fixadas em contrato e o cancelamento do registro de preços.
2.3. Além das especificações dos produtos constantes neste termo de referência, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do objeto a ser licitado:
2.3.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no local indicado pela Prefeitura, na circunscrição do Município de Caracaraí.
2.3.2. O fornecedor deverá observar as normas a que está sujeita a atividade de fornecimento, especialmente quanto ao estoque, armazenagem e transporte, sob pena do ato de recebimento ser negado.
2.3.3. Não serão aceitos produtos com especificações diferentes ou qualidade inferior ao constante no Termo de Referência, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

CLAÚSULA 03 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A **ARP** terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, incluídas eventuais prorrogações.
3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, de acordo com o disposto no §1° do art. 12 do Decreto Federal n°. 7.892/2013.
3.3. Eventual contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços somente poderá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços, sendo que, após sua assinatura, o ajuste observará as normas legais dispostas na Lei 8.666/93.
3.3.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços não estará vinculado ao prazo de validade da ARP, tendo sua vigência fixada no próprio ajuste, podendo ser alterado nos termos do art. 65 da Lei Federal n°. 8.666/93.
3.3.2. A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições editalícias e contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no valor total do contrato em até **25% (vinte e cinco por cento)**.

SEMSA
PROC: 109/23
FLS: 1130
ASS:

CLAÚSULA 04 – CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento resultante da contratação será efetuado de acordo com as normas da contratante, de acordo com os valores propostos, mediante apresentação de faturas devidamente atestadas por funcionário que não seja o Ordenador de Despesas.

4.2. Para pagamento, a contratada deverá apresentar ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR, na Rua Pedro Pastor n°. 41 - Centro, com os seguintes documentos:
a) ***Requerimento*** solicitando o pagamento da Nota Fiscal;
b) ***Nota Fiscal e/ou Fatura*** dos Documentos do(s) produto(s) entregue(s), acompanhadas das respectivas Notas de Fornecimento;
c) Prova de Regularidade com o ***FGTS*** (***CRF*** – Certidão de Regularidade de Situação, expedido pela ***Caixa Econômica Federal)*** dentro de seu período de validade;
d) Prova de Regularidade com as ***Fazendas Municipal e Estadual***, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
e) Prova de Regularidade perante a ***Justiça do Trabalho***, mediante a apresentação de ***Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas*** (Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011), em validade.
f) Prova de regularidade para com a ***Fazenda Federal*** através de ***Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,*** conforme **Decreto Federal nº 5.512 de 15/08/2005,** admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;
g) ***Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial*** (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do proponente, em validade;
h) ***Declaração*** de que não possui em seu quadro de pessoal e nem utilizará, sob qualquer pretexto, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
i) ***Declaração***, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros.

4.3. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ausência de quaisquer que sejam as documentações, acima descritas, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

4.4. A contagem do prazo para pagamento iniciar-se-á após reapresentação dos documentos regularizados, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

4.5. O pagamento será efetuado por meio de **"Transferência Bancária"** a ser creditado no estabelecimento bancário, agência e conta corrente da própria empresa vencedora, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

4.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação, que esteja em débito com a previdência social e/ou com o FTGS.

4.7. À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo-se a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida e providenciará a regularização do apontado nos itens precedentes, quando for o caso.

SEMSA
PROC: 109/23
FLS: 1144
ASS:

4.8. A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas de responsabilidade da Contratada.

4.9. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.

SEMSA
PROC: 109/23
FLS: 1137
ASS:

CLAÚSULA 05 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Na execução dos serviços após a assinatura do contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, assim como executar os serviços contratos de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, consoante estabelece a Lei 8.666/93, obrigando-se ainda a:

I) cumprir fielmente o estabelecido no Termo de Referência e Edital do certame;
II) manter, durante o fornecimento do objeto do Termo de Referência e deste Edital, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
III) respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
IV) acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
V) substituir os profissionais de sua equipe que eventualmente não estejam causando prejuízos à regular execução do contrato ou que não estejam exercendo suas atividades dentro do padrão de qualidade exigido, consoante as descrições e especificações dos serviços contidas neste Termo de Referência;
VI) prestar as todas informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
VII) arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
VIII) fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Edital qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os funcionários e/ou colaboradores da CONTRATADA;
IX) fica expressamente vedada a terceirização, no todo ou em parte, do objeto do contrato, devendo sempre serem realizados pela equipe de profissionais da CONTRATADA.
X) prestar os serviços licitados no local, na data e no horário estabelecidos no edital, no termo de referência e no contrato, não podendo ultrapassar **24 (vinte e quatro) horas** da data da retirada/recebimento da nota de empenho;
XI) responsabilizar-se por eventuais transtornos ou prejuízos causados aos serviços da CONTRATANTE, decorrentes de ineficiência, atrasos ou irregularidades cometidas na execução dos serviços contratados;
XII) responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados ou prepostos alocados á execução dos serviços, no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificados nas dependências da CONTRATANTE;
XIII) pagar os salários devidos aos seus empregados e todos os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e quaisquer outras despesas, incidentes sobre o objeto deste Edital;
XIV) atender, por meio do preposto nomeado, qualquer solicitação por parte dos gestores do contrato, prestando as informações referentes á prestação dos serviços, bem como as correções de eventuais irregularidades na execução do objeto contratado;
XV) manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto e documento de interesse do **CONTRATANTE**, ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato, devendo orientar seus empregados a observar rigorosamente esta determinação, salvo em caso de consentimento, por escrito da CONTRATANTE;
XVI) no valor da proposta aceita, deverão estar inclusos os custos inerentes à execução do contrato, não sendo o mau planejamento e a má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.

CLAÚSULA 06 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:
I) Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas;

SEMSA
PROC: 109/23
FLS: 1145
ASS:

II) Verificar minuciosamente, a conformidade os serviços executados com as especificações constantes na proposta da licitante vencedora;
III) Comunicar à Contratada, por escrito, má execução dos serviços, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
IV) Aplicar à Contratada as penalidades cabíveis, tornando-a a inapta para concorrer a licitações públicas;
V) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
VI) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados á execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
VII) Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do(s) serviço(s).
VIII) Efetuar o pagamento à(s) empresa(s) vencedora(s) no prazo estipulado no contrato.
IX) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a(s) empresa(s) executar(em) fora das especificações contratada(s).

CLAÚSULA 07 – PENALIDADES

7.1. Sem prejuízo das demais penalidades previstas no edital, a contratada, pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos, estará sujeita à aplicação das seguintes penalidades, após regular apuração, mediante processo administrativo, garantido amplo direito de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis:

7.1.1. multa compensatória de até 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação por parte da contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas;

7.1.2. multa moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso não justificado no cumprimento dos prazos estabelecidos neste instrumento, contada desde o primeiro dia do atraso na execução de qualquer prazo previsto no contrato, a ser calculada sobre o valor total atualizado da contratação, até o limite de 20% (vinte por cento);

7.1.3. advertência;

7.1.4. impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, por até cinco anos;

7.1.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de dois anos.

7.2. A critério da Contratante poderão ser suspensas penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso for devidamente justificado por escrito pela contratada e aceito pelo ordenador de despesas da Prefeitura Municipal.

7.3. O valor das multas será deduzido da importância a ser paga à contratada.

7.4. As multas poderão ser aplicadas juntamente com as penas de advertência, impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal ou declaração de inidoneidade.

7.5. As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a União ou declaração de inidoneidade, a contratada será descredenciada por igual período.

SEMSA
PROC: 109/23
FLS: 1146
ASS: F

SEMSA
PROC: 109/23
FLS: 1138
ASS: F

CLAÚSULA 08 – RESCISÃO E CANCELAMENTO DO ARP

8.1. O registro do prestador será cancelado:
8.1.1. Pela **ADMINISTRAÇÃO** quando:
I) O prestador não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
II) O prestador não formalizar contrato decorrente do **Registro de Preços** ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.
III) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do **Registro de Preços**;
IV) Constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;
V) O prestador der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do **Registro de Preços**, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VI) Por razão de interesse público devidamente justificado pela Administração.

8.1.2. Pelo prestador, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao **Registro de Preços**, com antecedência de **24 (vinte e quatro) horas**, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta **ARP**, bem como perdas e danos.

8.2. O cancelamento de **Registro de Preços**, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da autoridade competente do **Órgão Solicitante.**

CLAÚSULA 09 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E A VINCULAÇÃO DA ARP

9.1. A presente ARP fundamenta-se nas Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, nos preceitos de direito público e, supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

9.2. A presente ARP vincula-se ao **Edital e anexos**, do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 072/2023 -CPL/PMC**, constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 109/2023-PMC.**

9.3. A presente **ARP** somente terá vigência e eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Eletrônico dos Municípios.

9.4. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS N. 072/2023.**

9.5. Fica designada como Gestora do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Saúde.

CLAÚSULA 10 – FORO

10.1. Para dirimir questões oriundas do eventual ajuste firmado, será competente o foro da Comarca de Caracaraí, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente **ARP**, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CARACARAÍ/RR, 15 de maio de 2024.

SEMSA
PROC: 109/23
FLS: 1147
ASS:

.....
DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí/RR

.....
ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
SEC MUNIC DE SAÚDE
Órgão Gestor – OG

SEMSA
PROC: 109/23
FLS: 1139
ASS:
CANCELADO

PRESTADOR(ES):

.....
João Cleiton de Melo Barbosa
CPF: 581.375.132-72
W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
CNPJ Nº 08.978.089/0001-77

.....
Dario Almeida Alencar
CPF: 716.376.722-68
DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 05.377.160/0001-78

.....
Clodomir Alves de Albuquerque Junior
CPF: 776.224.642-87
C. A. DE ALBUQUERQUE JUNIOR LTDA
CNPJ Nº 17.552.426/0001-50

SEMSA
PROC: 109123
FLS: 1148
ASS:

TESTEMUNHAS:

Tamara F. dos S. Santos
.....
TESTEMUNHA
CPF n.º: 029.977.352-10

Kedma da Luz Tomé
.....
TESTEMUNHA
CPF n.º 747.837.422-00

SEMSA
PROC: 109123
FLS: 1149
ASS:

CANCELADO